

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº 2992/17 Data 04.09.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Leomar de Fatima Padilha**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 23792-2/1, portadora do CPF nº 059.600.169-07 e da CI/RG nº 9.157.937-5 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

PUBLICADO EM

OS

OS

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável